



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais

ATA nº 04/2025 - 2ª SDI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 21 de maio de 2025, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob a Presidência Regimental da Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, com a presença das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores, Eleonora Bordini Coca, Mari Angela Pelegrini, João Batista da Silva, Helio Grasselli, Levi Rosa Tomé e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Convocadas para compor a Seção, as Excelentíssimas Juízas Scynthia Maria Tisti Tristão, Dora Rossi Góes Sanches e Candy Florencio Thomé. Convocadas para compor a Seção e julgar processos de sua competência, as Excelentíssimas Juízas Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti e Patricia Glugovskis Penna Martins. Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Ricardo Antonio de Plato e José Carlos Abile; justificadamente (§ 1º do artigo 144 do Regimento Interno), o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Regis Laraia; e, em licença-saúde, o Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar. O Ministério Público do Trabalho participou da sessão na pessoa da Excelentíssima Procuradora Renata Cristina Piaia Petrocino. Declarada aberta a sessão, passou a 2ª SDI a julgar os processos que se encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 06 de maio de 2025 (terça-feira) e publicação considerada no dia 07 de maio de 2025 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A presente sessão da 2ª SDI foi realizada no sistema PJe e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=U-jHNF6fzw0>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue

assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente Regimental. Campinas, 21 de maio de 2025. Iula Quintão Fraga Meira, Secretária do Tribunal Substituta.

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

Desembargadora do Trabalho
Presidente Regimental da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais